



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO-PB  
GABINETE DO PREFEITO

---

Lei nº.464/ 2007

**Institui o Dia Municipal do  
Evangélico e dá outras providências  
correlatas.**

**Em Sessão Realizada no dia 30/11/2007, a Câmara Municipal de Triunfo – PB  
aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito do Município de Triunfo-PB, o "Dia do Evangélico", a ser comemorado sempre no 1º sábado de abril de cada ano.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO-PB, EM 31 DE  
DEZEMBRO DE 2007.**

  
**DAMÍSIO MANGUEIRA DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL**